



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 22 DE MAIO DE 2024

Autora: Profª Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores

“Indica ao executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Educação que seja inserida nas escolas palestras mensais sobre a lei 9.970 de 17 de maio 2000 sobre o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Cáceres – MT”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao executivo municipal com cópias a Secretária Municipal de Educação que seja inserida nas escolas palestras mensais sobre a lei 9.970 de 17 de maio 2000 sobre o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta indicação, solicitar respeitosamente a Vossa Excelência que considere a implementação com base na lei que tem como objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, 18 de maio foi estabelecido como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Neste dia, em 1973, uma menina de 8 anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores nunca foram punidos. Com a repercussão do caso, e forte mobilização do movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, 18 de maio foi instituído pela Lei nº 9.970/2.000, como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desde então, esse se tornou o dia para que a população brasileira se una e se manifeste contra esse tipo de violência.

Espero que esta proposta seja considerada como um passo significativo em direção ao combate a abusos infantis e que sejam trabalhadas nas escolas esse tema, pois muitas dessas violências e abusos ocorrem dentro de suas próprias casas. Ciente da mais devida vênia, que a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT irá atender ao pedido da Indicação, esta vereadora, formula já sua estima de mais alta consideração.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cáceres - MT, 22 de maio de 2024.


MAZÉH SILVA
Vereadora- Partido dos Trabalhadores